



Decreto Nº 1811 - de 23 de Maio de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0158.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 2.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 2.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.05.01.20.608.0173.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 2.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 2.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 23 de Maio de 2024

Jose Francisco de Moura
JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

Jose Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF: 116.186.398-20

Publicado em 23/05/2024
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável *[Assinatura]*